



## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

### **I – RELATÓRIO**

O presente parecer analisa o Projeto de Lei nº 005/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza o repasse financeiro ao Grupo de Desenvolvimento Turístico de Icapuí (GDTur) para a realização do evento Bloco Jumento Elétrico 2025. O projeto busca fomentar o turismo e a cultura local, promovendo a economia e incentivando a tradição carnavalesca do município.

### **II – ANÁLISE JURÍDICA**

O projeto de lei se apresenta formalmente adequado às normas constitucionais e legais, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Ceará e a Lei Orgânica do Município de Icapuí. O objeto da matéria está dentro da competência municipal, conforme os dispositivos que tratam do incentivo à cultura e ao turismo.

No que tange aos aspectos regimentais, a proposição atende aos requisitos formais estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, incluindo a correta tramitação legislativa e o devido encaminhamento à Comissão de Justiça e Redação. A redação do projeto está clara, coesa e em consonância com as diretrizes de técnica legislativa. Além disso, a competência legislativa para a matéria é municipal, conforme previsto na legislação vigente.

### **III – CONCLUSÃO**

Após análise, como Relatora, concluo que o Projeto de Lei nº 005/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Assim sendo, submeto o parecer à apreciação dos demais membros desta Comissão.



Nesses termos, consulto como vota o Vereador/Secretário THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS? Como vota o Vereador/Membro GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)?

Aprovado por unanimidade, esta Comissão de Justiça e Redação emite Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 005/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Plenário José Borges dos Reis, 27 de fevereiro de 2025.

Hermínia Maria Rebuças Barbosa de Oliveira  
HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA

Vereadora - Relatora



---

**AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA ÀS 09:30h, DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2025, NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.**

No dia 27 de fevereiro de 2025, no Plenário José Borges dos Reis, às 09:30h, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência da Vereadora HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Nº 005/2025, de 26 de fevereiro de 2025. Na ocasião, a Senhora Presidente e Relatora explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 09:50h.

Plenário José Borges dos Reis, 27 de fevereiro de 2025.

Hermínia Maria Rebuças Barbosa de Oliveira

HERMÍNIA MARIA REBOUÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA

Vereadora - Presidente

Thiago Victor Sousa Rebuças

THIAGO VICTOR SOUSA REBOUÇAS

Vereador - Secretário

Gleilson Rebuças da Silva

GLEILSON REBOUÇAS DA SILVA (BEBÉ)

Vereador - Membro